



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2016

A Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

SÚMULA: “Dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Araucária relativa ao exercício de 2011”.

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Município de Araucária relativas ao exercício de 2011, conforme Acórdão de Parecer Prévio nº 483/12 – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de novembro de 2016.

WILSON ROBERTO DAVID MOTA
Presidente